



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05/2012 DE 12 DE JANEIRO DE 2012

“Revoga Portaria 11/2011 de 01 de março de 2011 e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma Central de Ambulâncias no município, visando melhor atender aos usuário dos serviços de saúde, em especial os com necessidade de deslocamento a outros municípios para tratamento;

RESOLVE:

Art 1º Fica revogada a Portaria nº 11/2011.

Art 2º O servidor **SIDINEI DE SOUZA DIAS**, RG. 21.905.445, fica remanejado ao cargo de origem, Auxiliar Administrativo, com lotação junto ao Centro de Saúde Sizenando de Paula Nabuco, acumulando a função de coordenador da Central de Ambulâncias.

Art 3º Fica concedida gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base.

Art 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de janeiro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal